



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1ª  
Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 169º - A

Estrutura única para os Comportamentos Aditivos e Dependências

- 1 – Em 2020, o Governo encarrega o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) da criação de uma entidade com autonomia administrativa e financeira que agregue todas as respostas, serviços e valências que intervêm na área dos comportamentos aditivos e dependências nas vertentes da prevenção, dissuasão, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção.
- 2 – Para cumprimento do disposto no número anterior, o SICAD beneficia de uma transferência de reforço orçamental de € 1 000 000.
- 3 – Para efeitos da instalação da entidade prevista no número anterior, as Administrações Regionais de Saúde transferem para a nova estrutura os meios, nomeadamente as verbas, instalações e equipamentos, bem como os trabalhadores afetos às Divisões de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências.
- 4- Até à conclusão da instalação e funcionamento da entidade referida no n.º 1, o acompanhamento e intervenção nos comportamentos aditivos e dependências é assegurada pelas atuais estruturas, designadamente SICAD e Administrações Regionais de Saúde.

Assembleia da República, 24 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Paula Santos

João Dias

#### Nota justificativa

O PCP propõe a criação de uma entidade com autonomia administrativa e financeira que preencha o vazio deixado na intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências (CAD) com a extinção do Instituto da Droga e Toxicod dependência (IDT)

A extinção deste organismo constituiu um retrocesso na estratégia de prevenção e tratamento nos comportamentos aditivos e nas dependências que aquele organismo desenvolvia com resultados reconhecidos no plano nacional e internacional.

A fragmentação da resposta, resultante da extinção do IDT e da criação das DICAD por ARS, não é caminho a seguir, pelo que se impõe a sua reversão.

Com esta proposta, o PCP pretende contribuir para a recuperação e reforço da estratégia nacional de Coordenação, Planeamento, Investigação e Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências, sendo assegurado o investimento nos instrumentos e nos meios adequados à intervenção neste âmbito.